CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 174 /2023

"SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA, PARA IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO".

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal,** que que implemente uma operação urbana consorciada, modalidade prevista no Estatuto Das Cidades (Lei 10.257/2001) e no próprio Plano Diretor (Lc 441/2007).

JUSTIFICATIVA:

A operação urbana consorciada está baseada no Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001) especificamente no artigo 32, § 1º, abaixo:

> ***"§ 1º** Considera-se operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental."*

Já o Plano Diretor Municipal (Lei complementar 441/2007) o instituto da Operação Urbana Consorciada está previsto no capítulo VI, artigo 98.

> ***Art. 98** "O município poderá utilizar-se do instrumento de Operações Urbanas Consorciadas, através de Lei Complementar a este Plano Diretor, fixando áreas inseridas na Macrozona Urbana, nas quais as operações serão exercidas."*

Analisando a legislação vigente, constatei que a Operação Urbana Consorciada pode ser a solução para as dificuldades encontradas para a implantação/construção de um novo cemitério em nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Considerando que esta medida não gera ônus ao município e que certamente trará benefícios para toda a população nogueirense que há muito tempo solicitam novo cemitério;

Considerando que muitos munícipes não aceitam sepultar seus entes queridos no cemitério vertical;

Considerando que em 2022, a Administração Municipal declarou em matéria publicada pelo Portal Nogueirense que a aquisição de um terreno para construção de novo cemitério já estava na fase de estudos;

Considerando que até o momento não temos nenhuma informação sobre aquisição de terreno com finalidade de se construir o cemitério

Assim, por se tratar de um dever da Administração zelar pelo bem-estar de sua população e também por ser de competência exclusiva do Poder Executivo propor Projeto desta natureza, envio esta indicação e conto com vossa especial atenção.

Pelos motivos expostos apresento tal solicitação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 10 de maio de 2023.

Adalberto Di Labio

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Prof. Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal